

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

(Casa Odon Bezerra)

O FRESUNTE AUTOGRAFO e cope

lie es que to pacovado em plenare

em mesque de la 06/10/09

Br. 06 110 109

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANANEIRENSE AO SR. JOSÉ RUBEN NUNES LACERDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2009, Aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ RUBEN NUNES LACERDA, o Título de Cidadão Bananeirense.

Art. 2º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2009

(Vereador Edgard Santa Cruz Neto)

Bananeiras – PB, 06 de outubro de 2009.

Edgard Santa Cruz Neto Presidente